



INDICAÇÃO 441/2018

O vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito que providencie a manutenção da pintura de faixas de pedestres e de placas de sinalização nas ruas centrais e principais vias do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois percorrendo as ruas e o centro da cidade, pude perceber que muitas faixas de passagem de pedestres e pinturas de lombadas estão apagadas e não há sinalização adequada em alguns pontos, impossibilitando condutores e munícipes de visualiza-las e respeita-las, o que pode causar transtornos aos cidadãos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB